

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório FME n. 044/2026.**
Inexigibilidade de Licitação n. 010/2026.

Objeto: Aquisição de solução pedagógica exclusiva, de natureza editorial, inclusiva e didático-pedagógica, denominada **Projeto Inclusão Pedagógica**, da Editora Real Livros, destinada ao atendimento dos estudantes atípicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos, dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e garantindo recursos adequados para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes..

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o objeto da Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RNS DE MORAIS GOMES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.949.342/0001-67, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.024-515, telefones: (81) 3722-5939 e (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Rafaella Núbia Silva de Moraes Gomes, por atender às exigências legais e aos requisitos estabelecidos no respectivo processo administrativo..

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente **Inexigibilidade de Licitação** é realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a manifestação do Agente de Contratação, bem como os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, os quais atestaram a regularidade do procedimento e a conformidade da documentação apresentada, constatando o atendimento de todas as exigências legais aplicáveis.

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente Processo Administrativo de Contratação, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, arquivem-se os autos.

Gabinete da Secretária
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.


LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária/Gestora Municipal de Educação
005/2025



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



REF.: Processo Licitatório FME n. 044/2026.
Inexigibilidade de Licitação n. 010/2026.

Objeto: Aquisição de solução pedagógica exclusiva, de natureza editorial, inclusiva e didático-pedagógica, denominada **Projeto Inclusão Pedagógica**, da Editora Real Livros, destinada ao atendimento dos estudantes atípicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Brejão, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e demais transtornos, dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas, visando ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas no ambiente escolar, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e garantindo recursos adequados para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes..

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Educação, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada no Município de Brejão/PE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o objeto da Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **RNS DE MORAIS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.949.342/0001-67, estabelecida na Rua José de Souza Leite, nº 205, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55.024-515, telefones: (81) 3722-5939 e (81) 9608-1414, e-mail: real.livros@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Rafaella Núbia Silva de Moraes Gomes, por atender às exigências legais e aos requisitos estabelecidos no respectivo processo administrativo..

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 546.950,00** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente **Inexigibilidade de Licitação** é realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a manifestação do Agente de Contratação, bem como os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, os quais atestaram a regularidade do procedimento e a conformidade da documentação apresentada, constatando o atendimento de todas as exigências legais aplicáveis.

Diante do exposto, e em conformidade com a legislação vigente, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente Processo Administrativo de Contratação, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, arquivem-se os autos.

Gabinete da Secretária
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Secretária/Gestora Municipal de Educação
005/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:A77246D6



de Pernambuco no dia 24/07/2026. Edição 4146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO nº 044/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2026**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA EXCLUSIVA, DE NATUREZA EDITORIAL, INCLUSIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, DENOMINADA **PROJETO INCLUSÃO PEDAGÓGICA, DA EDITORA REAL LIVROS**, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESPECIALMENTE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E DEMAIS TRANSTORNOS, DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E GARANTINDO RECURSOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DOS ESTUDANTES.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 22 de julho de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.

